

PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL - IARAS/SP PERÍODO: 2025

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1.1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César

CNPJ: 45.434.925/0001-89

Endereço: Rua Riachuelo, 622 - Centro

CEP: 18760-049

Município: Cerqueira César/SP

Contato telefônico: (14) 99841-1439

E-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com

DRADS de Referência: Avaré/SP.

1.2 Identificação do responsável legal

Nome: Sarita Montanha de Almeida Pires

RG: 8.909.413 - X SSP/SP

CPF: 037.432.678-96

Endereço: Fernando Bataglini nº 90, Jardim Santa Inês

CEP:18760-408

Município: Cerqueira César/SP.

Celular: (14) 99781-6808

E-mail: sarita.pires@hotmail.com

1.3 Identificação da responsável técnica pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Jeruza Corrêa Paulin Pavan

RG: 43.277.851-2 SSP/SP

CPF: 340.463.548-52

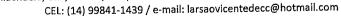
Endereço: Rua Jequitibás, 219 – Moura Leite CEP:18764-206

Município: Cerqueira César/SP.

Contato telefônico: (14) 99118-7771



Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89







E-mail: jeruza08@hotmail.com

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado 2.2 Localização

Endereço: Rua Riachuelo, 622

Bairro: Centro CEP:18760-049

Município: Cerqueira César/SP.

3. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

O município de Iaras/SP, está localizado no interior do Estado de São Paulo há 285 km da capital e segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) possui uma população estimada em 8.010 de habitantes, sendo seu IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de 0,674. Iaras possui uma característica peculiar na disputa legal pela posse de terra por parte do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), que originou o Assentamento Zumbi dos Palmares, atualmente com aproximadamente 424 famílias referenciadas, com predominância em atividades agrícolas.

Com relação à população idosa, é representado por 13,12% dos moradores segundo informações da SEADE (Sistema Estadual de Análise de Dados Estatísticos).

No que se refere à vulnerabilidade social, é ocasionada, especialmente por abandono e negligência, com vínculos familiares e afetivos fragilizados ou rompidos. laras é considerado um município de pequeno porte I, com rede de atendimento voltada, principalmente, ao atendimento preventivo e SGD (Sistema de Garantia de Direitos) para demandas complexas.

O município conta com um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que realiza o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) trabalhando em articulação com toda rede social de apoio.

O município não possui ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idoso), neste ínterim, para atender essa demanda faz-se necessário firmar convênio com o Lar São Vicente de Paulo, de Cerqueira César/SP e também, mantém contrato através de



processo licitatório com o "Residencial Geriátrico Alphaville" localizado no município de Bauru/SP.

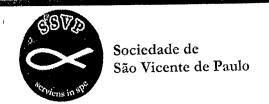
As parcerias são extremamente importantes, pois, tem a finalidade de contribuir para o envelhecimento saudável e proporcionar melhor qualidade de vida a pessoa idosa, concomitantemente com a Política Nacional do Idoso (PNI – Lei nº 8.842/1994) e com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993).

4. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas de ambos os sexos, na modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), através da proteção social integral, devidamente tipificado pela Resolução 109 do CNAS de 11 de novembro de 2009.

As condições e formas de acesso à entidade ocorrem por encaminhamentos, realizados através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Secretaria Municipal da Assistência Social (SMAS), busca ativa de familiares e amigos ou por demanda espontânea. A análise da necessidade do acolhimento é fundamentada através dos seguintes instrumentais teóricos metodológicos, sendo: entrevistas dirigidas, visita domiciliar e articulação com a rede social de apoio do município de origem para consolidação das ações referente às demandas apresentadas. Esses procedimentos seguem o disposto no artigo 7º do Regimento Interno, que se referem à capacidade de atendimento, existência de vaga e grau de dependência (estabelecido pela RDC nº 283/2005 – ANVISA). A seguir, a descrição de cada grau de dependência:

- a) <u>Grau de dependência I</u>: pessoas idosas independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda;
- b) Grau de dependência II: pessoas idosas com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
- c) Grau de dependência III: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.



Não será realizado o acolhimento de pessoas idosas nas seguintes condições:

- Portadoras de doenças infecto contagiosas e/ou com transtorno psiquiátrico, que possam causar riscos de agressões ou colocar em risco a integridade física e psíquica das demais pessoas idosas acolhidas e/ou ao corpo funcional;
- Portadores de doenças osteomioarticulares, etilistas e dependentes químicos
- Pessoa idosa cujo laudo médico desaprove o acolhimento;
- Pessoa idosa que apresente grau III de dependência;
- Pessoa idosa portadora de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros.

Os itens acima estão fundamentados de acordo com: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso); Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso nº 9.921, de 18 de julho de 2019 e Lei 10.216, de 04 de junho de 2001 (Lei de Proteção e de Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais – Lei da Reforma Psiquiátrica).

As vedações legais, da limitação da capacidade de atendimento e preservação da reserva operacional mínima de capacidade de atendimento para as pessoas idosas assistidas que se encontram na dependência grau I e II, é necessário, pois, posteriormente poderão evoluir para o grau III.

Fica vedada a institucionalização de pessoas idosas que necessitem de cuidados semi-intensivos e intensivos de enfermagem, bem como as que estejam em atendimento psiquiátrico, com comprometimento cognitivo, etilistas, dependentes químicos e as que possuem patologias que coloquem em risco a vida de terceiros.

A equipe técnica da entidade realizará visita domiciliar para constatar a real necessidade da pessoa idosa pretendente, sua vontade pessoal, as condições socioeconômicas e a avaliação de seu grau de dependência.

Após esse processo, ocorrerá a devolutiva e apresentação dos serviços prestados pela entidade. Admissão e acolhimento da pessoa idosa, com registros da documentação, através de entrevista com o usuário e familiar responsável, termo de responsabilidade e



contrato de prestação de serviços. A instalação e acomodação são realizadas por cuidadores, enfermeira.

No decorrer desse período são identificadas as necessidades de agendamentos em consultas médicas, confecção de documentos pessoais e requerimento para concessão de benefícios eventuais, visando a garantia dos direitos da pessoa idosa, bem como a elaboração de relatórios técnicos realizados pela equipe multiprofissional.

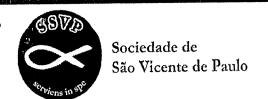
A rotina diária da entidade abarca o despertar e higiene pessoal, às 07h00 da manhã, seguida do café da manhã às 07h30. A colação é servida às 10h00. O almoço é servido às 11h30. O café da tarde é dispensado às 15h00. O jantar é servido às 17h00 e pôr fim a ceia é disponibilizada às 20h00. Todas as refeições são acompanhadas por cuidadores.

Os medicamentos são administrados conforme horários prescritos. Caso haja necessidade de passar por consulta médica é realizado o agendamento e a consulta é acompanhada por enfermeira. Caso haja a necessidade, o familiar responsável pela internação da pessoa idosa também acompanha na consulta.

O cronograma semanal de atividades é planejado, realizado e acompanhado pela equipe multiprofissional, sendo realizadas atividades de estimulação física e cognitiva, as de exercícios físicos acompanhada pela fisioterapeuta, atividades de alongamento e circuito que buscam promover uma aproximação da pessoa idosa na tentativa de identificar suas carências e realizar a proposta de contribuir na autonomia funcional para realização das atividades da vida diária e melhoria na qualidade de vida, minimizando os efeitos das doenças crônicas degenerativas, assim como prevenindo os demais agravos da saúde física e psicológica que ocorrem com a senilidade.

Outros exercícios físicos serão iniciados, para melhorar a autonomia funcional e exigir maior esforço para introdução do circuito com materiais adaptados, respeitando a capacidade de cada usuário, estimulando a superação de obstáculos, dos quais as pessoas idosas estavam convencidas da existência sem ter convicção de suas potencialidades. As atividades adaptadas e lúdicas têm o objetivo de proporcionar ao idoso integrar-se ao grupo, possibilitando que ele realize as atividades dentro de suas limitações.

O setor psicossocial realiza atividades em grupo de convivência e fortalecimento de vínculo, com músicas, brincadeiras, artesanatos, pinturas, colagens, atividades físicas, entre outros, que proporcionam aos idosos momentos de descontração e alegria, uma vez



que eles podem desenvolver suas habilidades, além de interagirem com outras pessoas, sendo uma importante ferramenta na promoção de saúde mental e bem-estar.

As atividades cognitivas auxiliam na estimulação de habilidades que ficam limitadas por ausência de escuta qualificada, orientação e incentivo a superar as mudanças e dificuldades advindas do envelhecimento, o que permite melhorias no cotidiano, pois, as atividades realizadas têm o propósito de contribuir para a interação social, movimentação, percepção, memória, criatividade, autonomia e autocuidado, promovendo benefícios a saúde mental e qualidade de vida.

Ao realizar as atividades a pessoa idosa recorda de fatos do passado, relacionados à sua infância, à sua juventude, referentes à memória remota, é estimulada a recordar e relatar fatos da vida atual (memória recente), expressando suas emoções, seus desejos e necessidades.

Quanto aos familiares, é realizado acompanhamento familiar, cujo objetivo é a recuperação, fortalecimento e/ou a manutenção dos vínculos afetivos, através de orientações, reuniões e visitas domiciliares que são realizadas pelo setor psicossocial, buscando trabalhar os benefícios da presença familiar para a pessoa idosa se sinta mais segura e acolhida.

Toda última quinta-feira de cada mês é realizada a festa dos aniversariantes com a parceria da associação Lions Club, do município de Cerqueira César/SP.

As datas comemorativas como carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia da pessoa idosa e natal são realizadas festas, passeios ou atividades diferenciadas abordando cada temática.

O horário de visitas para as pessoas idosas é no período dás 14h00 às 17h00 todos os dias da semana. As visitas propiciam o fortalecimento dos laços familiares e de amizades, estimulando a participação na vida em comunidade. O acesso da família e amigos na entidade favorece o resgate de vínculos familiares e inserção social.

5. Detalhamento do serviço:

5.1 Público Alvo:

Esta entidade atende pessoas idosas de ambos os sexos com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, com ou sem comprometimento físico ou mental (nesse caso são as





pessoas idosas que evoluíram dos graus I e II de dependência, enquanto institucionalizadas).

O serviço de atendimento ao usuário é realizado 24h por dia, 07 dias por semana, sendo as atribuições administrativas realizadas de segunda-feira a sexta-feira no período das 08h00 às 17h00.

A entidade tem capacidade máxima de atendimento para 36 usuários, atualmente conta com 31 atendidos, sendo: 09 do sexo feminino e 22 do sexo masculino, composto por 01 usuário do município de Águas de Santa Bárbara/SP, 03 de laras/SP e os demais de Cerqueira César/SP.

6. Descrição do Projeto:

6.1 Descrição da realidade social a ser transformada

O Lar São Vicente de Paulo é a única entidade no município de Cerqueira César, responsável pelo acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos familiares rompidos, atende aos municípios de Cerqueira César/SP, laras/SP e Águas de Santa Bárbara/SP.

Os direitos da pessoa idosa estão associados ao direito à saúde, alimentação, higiene, moradia, preservação do vínculo familiar, cultura, lazer, cidadania e bem-estar.

A efetivação de garantia dos direitos violados fica sob responsabilidade da entidade a partir de seu acolhimento, na qual busca o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares, oferece condições salubres para autocuidados, contribui para o desenvolvimento de socialização e respeito, demais atribuições inerentes. Sendo desse modo, colaboradora do município no atendimento a essa especificidade de relevante interesse público e social.

Para a concretização dos serviços diante das demandas apresentadas pelos usuários, há necessidade de corpo funcional capacitado e especializado para o atendimento adequado.

A contratação de recursos humanos e o custeio de encargos salariais são necessários para continuidade no atendimento de qualidade ofertada aos usuários, fazendo-se assim necessária a parceria com a celebração de Termo de Colaboração/Fomento para atendimento referente ao ano de 2025.





Além dos custeios descritos acima, tem-se os custos de manutenção do espaço físico, consumo de energia elétrica, telefone, gás de cozinha, alimentação, funeral e despesas veiculares. Salienta-se que, esse conjunto de investimentos é importante e imprescindível para atender as necessidades de bem-estar do usuário e qualidade no atendimento. A limpeza dos espaços de convivências, dormitórios, sanitários, serviço de lavanderia, dentre outras, são ações realizadas na entidade que também dependem de recursos financeiros sua efetivação. Portanto, a parceria firmada contribuirá para que os direitos das pessoas idosas sejam garantidos, atendendo-as em todas as suas especificidades.

7. Objetivos

7.1 Objetivo geral:

Oferecer atendimento em regime residencial, as pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social ou em risco social e familiar, para que recebam cuidados integrais e todos os serviços elencados no artigo 50 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

7.2 Objetivo específicos:

- Oferecer acolhida e garantir proteção integral;
- Oferecer local fixo que comprove sua residência;
- Oferecer cuidados com alimentação, higiene, saúde;
- Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver;
- Favorecer o resgate e fortalecimento do vínculo familiar;
- Prestar atendimento psicológico a pessoa idosa, buscando o equilíbrio entre as limitações e as potencialidades de cada um;
- Garantir seus direitos e supervisão dos serviços contratados oferecendo serviço social;
- Estimular fisicamente, reativando a coordenação e movimentos, oferecendo serviços de fisioterapia na instituição e atividades que favoreçam a autoconfiança corporal;
- Promover cuidados e acompanhamento de saúde, oferecendo serviços de enfermagem
 na entidade:
- Promover vínculo social entre os usuários por meio das atividades realizadas;



- Inserir a pessoa idosa na vida comunitária, estimulando a participação em eventos culturais e de lazer;
- Proporcionar equipamentos de comunicação como rádio e televisão, oferecendo a oportunidade de conhecimento dos acontecimentos locais, regionais e mundiais;
- Fortalecer a individualidade, o direito, a opinião e o respeito.

8. Metodologia:

8.1 Conteúdo Pragmático:

Despertar e Higiene Pessoal 07h00 horas Café da manhã 07h30 horas Colação 10h00 horas Almoço 11h30 horas Café da Tarde 15h00 horas Jantar 17h00 horas Ceia 20h00 horas Atendimento Social 30 horas semanais	
Colação 10h00 horas Almoço 11h30 horas Café da Tarde 15h00 horas Jantar 17h00 horas Ceia 20h00 horas Atendimento Social 30 horas semanais	
Almoço 11h30 horas Café da Tarde 15h00 horas Jantar 17h00 horas Ceia 20h00 horas Atendimento Social 30 horas semanais	
Café da Tarde 15h00 horas Jantar 17h00 horas Ceia 20h00 horas Atendimento Social 30 horas semanais	
Jantar 17h00 horas Ceia 20h00 horas Atendimento Social 30 horas semanais	
Ceia 20h00 horas Atendimento Social 30 horas semanais	
Atendimento Social 30 horas semanais	
7.00100110110	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Atendimento de Psicologia 30 horas semanais	
Atendimento de Enfermagem 257,5 horas mensais	
Atendimento de Fisioterapia 120 horas mensais	•
Atendimento de Nutricionista 12 horas semanais	
Atendimento das Cozinheiras 84 horas semanais	
Atendimento da Lavanderia 44 horas semanais	
Todos os dias da semana	
Visita para as pessoas idosas Das 14h00 às 17h00.	
Ano Novo, Carnaval, Páscoa, Dia	das Mães,
Eventos comemorativos Festa Junina, Dia dos Pais, Semai	na do Idoso
e Natal	
Reunião da Diretoria Mensal	
Celebração da Santa Missa Mensal	



Festa dos aniversariantes		antes	Mensal
Promoção	para	Angariar	Anual
fundos			

8.2 Datas comemorativas e atividades mensais para o ano de 2025:

MÊS	ATIVIDADE
	- Almoço de Ano Novo;
JANEIRO	- Festa dos aniversariantes do mês;
	- Missa na Capela da Entidade.
	- Festa dos aniversariantes do mês;
FEVEREIRO	- Passeio Turístico
	- Missa na Capela da Entidade.
	- Comemoração ao carnaval;
MARCO	-Comemoração ao Dia Internacional da Mulher;
MARÇO	- Festa dos aniversariantes do mês;
	- Missa na Capela da Entidade.
	- Comemoração à Páscoa;
	- Festa dos aniversariantes do mês;
ABRIL	- Almoço comemorativo ao aniversário da entidade;
ADRIL	- Missa na entidade;
	- Palestra do Dia Mundial da Saúde.
	- Passeio Turístico.
	- Atividades em comemoração ao Dia das Mães
MAIO	- Festa dos aniversariantes do mês;
	- Missa na entidade.
JUNHO	- Festa Junina;
	- Festa dos aniversariantes do mês,
	-Missa na entidade.
JULHO	- Festa dos aniversariantes do mês;
JOLITO	- Missa na entidade.



	- Atividades do dia dos Pais;			
AGOSTO	- Festa dos aniversariantes do mês;			
	- Missa na entidade.			
	- Palestras sobre setembro amarelo;			
SETEMBRO	- Missa na Entidade;			
	- Festa aniversariante do mês.			
	-Semana do idoso (atividades em grupo, passeios, jogos e			
	atividades);			
OUTUBRO	- Palestra sobre o outubro rosa;			
	- Festa aniversariante do mês;			
	- Missa na Entidade.			
	- Passeio turístico;			
NOVEMBRO	- Palestra sobre novembro azul;			
NOVEMBRO	- Missa na Entidade;			
	- Festa aniversariante do mês.			
	-Festa de natal;			
DEZEMBRO	-Bingo;			
	- Troca de presentes;			
	- Missa na Entidade;			
	-Festa aniversariante do mês.			

8.3 Cronograma De Atividades Semanais

	08h00 às 10h30 – Atendimento Fisioterapêutico;
SEGUNDA-	> 09h00 às 11h00 Atendimentos Em Grupo: Social E
FEIRA	Psicológico.
	14h00 as 15h00 Cabelereiro/Barbeiro.
TERÇA-FEIRA	> 08h00 às 09h30 Atendimento Fisioterapêutico Em
	Grupo;
	> 09h00 às 10h00 - Hora Da Música/ Atividades Manuais;
	Atendimentos Individuais: Social/ Psicológico;



	▶ 14h00 às 15h00 - Grupo De Convivência e
	Fortalecimento De Vínculo.
	➢ 08h00 às 13h45 - Atendimentos Individuais:
	Fisioterapêutico/ Social/ Psicológico;
	➤ 12h00 as 13h30 - Atendimento Em Grupo Social e
QUARTA-FEIRA	Psicológico;
	09h00 às 13h45 - Hora Da Música/Dança;
	➤ 15h30 às 17h00 - Atividades Manuais.
	➢ 08h00 às 09h30 - Atendimento Fisioterapêutico Em
QUINTA-FEIRA	Grupo;
QUINTA-FEIRA	09h00 às 11h00 - Atividades Manuais, Em Grupos
	Atendimentos: Nutricional/Social/ Psicológico.
SEXTA-FEIRA	➢ 08h00 às 09h00 - Caminhada Matinal;
	> 09h00 às 11h00 - Atividades Manuais; Recreativas,
SEXTA-PEINA	Jogos
	> Atendimentos: Fisioterápico/ Social/ Psicológico.

9. Prazo de execução do projeto

O prazo para a execução do projeto está estimado para 12 (doze) meses.

10. Impacto Social esperado

A diminuição das competências cognitivas, o comprometimento das competências motoras e da autonomia; manter as pessoas idosas capazes e independentes ocupadas de forma que se sintam valorizadas, como também diminuir os níveis de depressão.

A execução das atividades educacionais frente às pessoas idosas e aos cuidadores, visa permitir a interação entre estes dois segmentos, possibilitando a externalização de suas necessidades, de forma amigável em um denominador comum, frente às questões de cunho alimentar, social e cultural, possibilitando ainda o estímulo a criatividade e a imaginação, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas.





11. Recursos físicos

A entidade se encontra instalada em um prédio com espaços (cômodos) utilizados para a seguinte finalidade: 04 salas para utilidade da administração, 01 sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social etc.), 03 salas de estar, de convivência ou de atividades de grupo, 19 dormitórios e 15 banheiros para os usuários acolhidos, 03 banheiros exclusivos para os funcionários, 01 área de refeitório, 01 cozinha para o preparo dos alimentos, 01 dispensa, 01 lavanderia e 01 enfermaria. Dispõe também de equipamentos em funcionamento, sendo 03 geladeiras, 03 Freezer, 01 fogão, 01 máquinas de lavar, 03 veículos de uso exclusivo, 06 mesas de jantar, 14 armários de uso individualizado e 04 coletivos, 01 linhas telefônica, 20 aparelhos de TV, 08 computadores, 02 notebooks.

12. Recursos humanos

Segue em anexo.

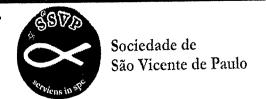
12.1 Considerações sobre os recursos humanos:

O custeio da efetivação de 01 (Um) colaborador do serviço de alimentação, (Auxiliar de Cozinha) para adequação da escala 12x36.

A Necessidade da Contratação de 1 (Um) profissional para atividades de lazer, (Educador Social) com formação de nível superior com carga horaria de 12 horas/semanais, conforme Art.15 e inciso III do Art.16 da RDC502/21.

Conforme exigências da vigilância sanitária estadual, será necessário adequar a quantidade de cuidadores de idosos aos parâmetros estabelecidos para o grau de dependência. Sua efetivação é de extrema importância para que a entidade se regularize segundo a resolução - RDC nº 502/2021 Seção III Art. IV.





13. Demonstrativo de receitas e despesas

Receitas	Despesas			
	Pagamento de Encargos salariais: Salário Mensal,			
Parceria	RPA - Recibo Profissional Autônomo, Nota Fiscal			
	Serviço Prestado por Autônomos, Férias, 13º			
Prefeitura Municipal de	Salário, Rescisão de Contrato de Trabalho;			
laras/SP	Encargos Sociais: FGTS, GRRF, GPS, IRRF;			
	Benefícios: Vale Alimentação.			

14. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria (valores anuais)

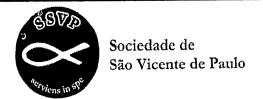
Natureza da despesa	Valor
Pagamento de Encargos salariais: Salário Mensal,	
RPA - Recibo Profissional Autônomo, Nota Fiscal	
Serviço Prestado por Autônomos, Férias, 13º	R\$ 72.727,20
Salário, Rescisão de Contrato de Trabalho;	1 (ψ / Ζ. / Ζ / , Δ Ο
Encargos Sociais: FGTS, GRRF, GPS, IRRF;	
Benefícios: Vale Alimentação.	

15. Cronograma de desembolso

Os recursos financeiros deverão ser repassados mensalmente todo 1º (primeiro) dia útil de cada mês.

Durante o ano de 2025, deverão ser repassadas 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 6.060,60 (Seis Mil e Sessenta Reais e Sessenta Centavos), totalizando o valor de R\$ 72.727,20(Setenta e Dois Mil e Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos), equivalente à prestação de serviços realizados nesse período anual, com a reserva de 03 (Três) vagas para a Rede do SUAS do município de laras/SP.





		Previsão de Execução dos Recursos		
		Cust		
	Recursos Disponibilizados		Outras	
Parcelas		Recursos	Despesas	Total
		Humanos	de	
			Custeio	
Janeiro/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Fevereiro/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Março/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Abril/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Maio/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Junho/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Julho/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Agosto/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Setembro/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Outubro/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Novembro/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Dezembro/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Total	R\$ 72.727,20	R\$ 72.727,20	R\$ 0,00	R\$ 72.727,20

Cerqueira César, 02 de dezembro de 2024.

Jeruza Corrêa Paulin Pavan

Assistente Social

CRESS: 76.562

Rodrigo Félix Fragoso

Administrador

Sarita Montanha de Almeida Pires

Presidente



Spriedade de São Vicente de Paulo

RELAÇÃO DE COLABORADORES / PRESTADORES DE SERVIÇOS - DEZEMBRO 2024						
NOME COMPLETO DO COLABORADOR	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	vínculo	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
AILTON AP. DE BARROS DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36		
ANA VITÓRIA PIRES MEDEIROS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36		
BIANCA MARCUSSO FRAGOSO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36		
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	Ensino Fundamental Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36		
ELMA SODRE DE SOUZA SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36		
FABIANA APARECIDA PEREIRA ROBERTO	Ensino Médio Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36		
FABIANA FELICIO DA COSTA	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36		
JANAINA AP. MODESTO DE CARVALHO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12x36		
JESSICA LUIZ EUGENIO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36		
LUCELIA ALVES	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36		
RAFAELA PAGADOR VIEIRA	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36		
TATIANA NEVES DIAS	Ensino Fundamental Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36		
THEURA ROSSI ROSSETTO FILADELFO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT Carteira Assinada	12X36		
VANIA TANI DE OLIVEIRA CARDOSO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT - Carteira Assinada	12X36		
CLAUDINEIA DE PAULA BARBOSA	Ensino Fundamental Incompleto	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12X36		
PATRICIA AP DE OLIVEIRA GUIMARÃES	Ensino Médio Completo	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	CLT – Carteira Assinada	12X36		
ROSANGELA MOURA DA SILVA	Ensino Fundamental Incompleto	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12X36		
SILVANA DE CAMARGO RODRIGUES	Ensino Médio Incompleto	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12X36		
RENATA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Ensino Fundamental Incompleto	LAVADEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas		
AMANDA GOMES GARCIA	Ensino Fundamental	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas		
ANGELITA APARECIDA CUBA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas		
ESTELY ALVES SANTOS	Ensino Médio Completo	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas		
ROSELI MELLO	Ensino Fundamental Incompleto	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas		
ADILSON VIEIRA	Ensino Fundamental Completo	PEDREIRO	CLT – Carteira Assinada	44 horas		
RODRIGO FELIX FRAGOSO	Ensino Superior Completo	ADMINISTRADOR (A)	CLT – Carteira Assinada	44 horas		
MARCOS VINICIUS FILADELFO	Ensino Superior Incompleto	AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL	CLT – Carteira Assinada	44 horas		
JERUZA CORREA PAULIN PAVAN	Ensino Superior Completo	ASSISTENTE SOCIAL	CLT – Carteira Assinada	30 horas		
PAMELA SABRINA PINTO DONTAL	Ensino Superior Completo	PSICOLOGA	CLT – Carteira Assinada	30 horas		
CAROLINA SIMON GUIDO ANGSTMANN	Ensino Superior Completo	ENFERMEIRO (A)	CLT – Carteira Assinada	40 horas		
ALESSA R. FELISBERTO DE PAULA CORTEZ	Ensino Superior Completo	NUTRICIONISTA	Autônomo	12 horas		
CAMILA BASSETTO MONTORO	Ensino Superior Completo	FISIOTERAPEUTA	Microempresa - ME	120 H/M		
HOME CARE TALITA OLIVEIRA ENFERMAGEM LTDA	Ensino Superior Completo	ENFERMEIRO (A)	Microempresa - ME	57,5 H/M		

Rodrigo Felix Fragoso Administrador

Sarita Montanha de Almeida Pires Presidente